

# DANÇAS DE GRUPO



## FICHA DE INSCRIÇÃO Ano letivo 2016/2017



Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ Ano escolar: \_\_\_\_

Telefone / Telemóvel (Enc. Ed.): \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

E-mail (Enc. Ed.): \_\_\_\_\_

Grupo dos 6 aos 9 anos(Classe Junior)

Grupo dos 10 aos 16 anos (Classe Master)

Aluno Externo

### Termo de Responsabilidade para a Prática Desportiva

De acordo com o o n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, da Lei de Bases da Atividade Física e do desporto, é da responsabilidade do praticante não federado garantir, previamente, as suas condições para a prática desportiva.

Assim, declaro para os devidos e legais efeitos que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática desportiva em Ginásio (lesões e/ou doenças dermatológicas ou infecciosas) que ponham em causa a saúde de outros, e que, no caso de as contrair cessarei a utilização dos referidos equipamentos, consultarei um médico e só depois de curado(a) o meu educando regressará à prática das atividades acima subscritas.

Mais declaro que li e concordo com o regulamento de funcionamento destas instalações, comprometendo-me, no período de vigência deste contrato, a cumpri-lo na íntegra.

Assinatura Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

# REGULAMENTO

## • Objetivos

As aulas de danças de grupo do Colégio Laura Vicunha têm como objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento do ritmo, musicalidade, equilíbrio corporal e coordenação;
- Favorecer aspetos como a criatividade, socialização e conhecimento da dança em si;
- Permitir a aquisição de confiança e maturidade, desenvolvendo habilidades, aumentando a sua confiança física e mental beneficiando o jovem em vários aspetos da sua vida;
- Melhorar a postura e fazer com que os alunos explorem o espaço e manipulem os gestos e seus movimentos, facilitando a integração entre os participantes e a convivência e o respeito às diferenças;
- Participar em saraus e festas ao vivo, assim como em intercâmbios com outras escolas.

## • Público-Alvo

As aulas de danças de grupo estão **abertas a todos os alunos internos e externos ao Colégio**, integrando dois grupos, o **grupo dos 6 aos 9 anos** e **grupo dos 10 aos 16 anos**.

## • Mensalidades

O pagamento das **mensalidades** tem de ser **feito até ao dia 10 de cada mês**. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores.

**O pagamento da mensalidade não é por aula. Nos meses de dezembro, abril e junho, meses em que os alunos apenas têm duas aulas, as restantes aulas são substituídas por ensaios para saraus e festas que participemos durante o ano.**

## • Alunos Externos

**No ato da matrícula os alunos devem pagar o seguro anual e uma caução equivalente a uma mensalidade, sendo este valor (da caução) restituído no final do ano letivo ou no ato da desistência desde que estejam cumprido os pressupostos descritos no ponto seguinte.**

## • Desistências

A **desistência**, ou qualquer alteração numa atividade têm que **ser feita na secretaria**, por escrito, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.

## • Faltas

Quando a falta de um professor for previsível, a aula poderá ser dada antecipadamente. Caso contrário, a aula será repostada em horário a combinar com o aluno ou encarregado de educação. Se a falta for do aluno, o professor não é obrigado a repor a aula.

Li e aceito o regulamento interno estabelecido pelas aulas de Danças de Grupo

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Coordenadora das Danças de Grupo

Encarregado de Educação

Mensalidade : 15 euros